TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	011/2025
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	011/2025

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	Cianorte – Pr	CNPJ	76.309.806/0001-28
Unidade Gestora do RPPS	Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI	CNPJ	80.909.245/0001-75

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

		ADMINISTRADOR	X	GESTOR	
Razão Social	Banco Cooperativo Sicredi S.A.		CNPJ	01.181.521/0001-55	
Endereço	Av. Assis Brasil nº 3.940 - Torre C - 12º andar - São Sebastião - Porto Alegre-RS		Data Constituição	16/10/1995	
E-mail (s)	produtos_investimentos@sicredi.com.br		Telefone (s)	(51) 3003-4770	
Data do registro na CVM	24/09/1997	Categoria (s)	Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários		
Data do registro no BACEN	20/03/1996	Categoria (s)	Banco Múltiplo		

Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Samara Aparecida Marsola	Assessora de Investimentos	samara_marsola@sicredi.com.br	44 99834-5800
Cristiane Alves Pereira Maximiano	Gerente de Negocios	cristiane_pereira@sicredi.com.br	44 99991-3100
Laura Scheeren Viegas	Gerente de Administração e Custódia	info_fundos@sicredi.com.br	51 3358-4804

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	X	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	X	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	X	Não	

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

X	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I,"c"		Art. 9º, I
X	Art. 7º, III,"a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III,"b"	X	Art. 9º-, III
	Art. 7º, IV	X	Art. 10, I
	Art. 7º, V,"a"		Art. 10, II
X	Art. 7º, V,"b"		Art. 10, III
	Art. 7º, V,"c"		Art. 11
X	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	CNPJ	Data da Análise
SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M 1 (Art. 7º, III,"a")	19.196.599/0001-09	
SICREDI SCHRODERS IBOVESPA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (Art. 8º, I)	06.051.151/0001-55	

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	O Banco Cooperativo Sicredi é administrado por um Conselho de Administração e pela Diretoria. O Conselho de Administração do Banco Cooperativo Sicredi foi constituído na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2018, e é composto por até 13 (treze) membros, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 3 (três) anos. A Diretoria é composta por até 7 (sete) Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, dos quais: 1 (um) Diretor Presidente; 1 (um) Diretor Vice-Presidente; 2 (dois) a 5 (cinco) serão designados Diretores Executivos e de 1 (um) a 2 (dois), designados Diretores. Os comitês estatutários do Banco são: Comitê de Auditoria e Comitê de Remuneração. Os Comitês não estatutários que possuem relação com a área de Administração Fiduciária são: Comitê Técnico de Riscos, Comitê de Compliance, Controles Internos e Riscos, Comitê de Marcação a Mercado e Comitê de Riscos e Capital.
Segregação de Atividades	O Banco Cooperativo Sicredi mantem estrutura organizacional com segregação formal de funções entre as áreas de administração fiduciária, tesouraria, compliance, jurídico, risco e controladoria. Conforme declarado nos formulários de diligência, "a mitigação do conflito de interesse é feita por meio da segregação de funções das atividades, com a separação total das diretorias e pessoas responsáveis", sendo que "as áreas são segregadas fisicamente, com controle de acesso às dependências da área de Administração Fiduciária e Tesouraria". Adicionalmente, a gestão de recursos é exercida por entidade distinta – a Confederação Sicredi – com CNPJ próprio, o que reforça a separação institucional entre as atividades de administração e gestão. Essa estrutura atende aos critérios regulatórios de segregação operacional exigidos para o exercício da função de administrador fiduciário de recursos de RPPS.
Qualificação do corpo técnico	A equipe do Banco Cooperativo Sicredi conta com profissionais com comprovada qualificação técnica, totalizando 210 certificações emitidas pela ANBIMA. Estão incluídas: 83 certificações CPA-10, 91 CPA-20, 14 CEA, 11 CFG, 7 CGA e 4 CGE. Tais certificações atestam a aderência técnica e regulatória da equipe às atividades de administração fiduciária de fundos de investimento, assegurando capacidade operacional em conformidade com os padrões exigidos para atuação junto a RPPS.
Histórico e experiência de atuação	O Banco Cooperativo Sicredi S.A., constituído em 1995, é a instituição financeira responsável por centralizar as operações do Sistema Sicredi, composto por cooperativas de crédito singulares, centrais e entidades de apoio. Seu controle societário é exercido por cooperativas centrais associadas, conforme estrutura federativa do sistema. A administração é exercida por diretoria executiva e conselho de administração com representação das cooperativas controladoras. A instituição possui histórico consolidado de atuação no setor financeiro, com autorização do Banco Central do Brasil e registro como administrador fiduciário na CVM desde 1997. Não há, nos documentos analisados, registros de inadimplemento, sanções ou ocorrências que desabonem a conduta institucional ou de seus controladores, demonstrando conformidade com os requisitos exigidos para credenciamento no âmbito dos RPPS. A documentação comprova que o Banco Cooperativo Sicredi atua como administrador fiduciário de fundos de investimento há mais de cinco anos, atendendo ao requisito previsto no art. 21, §2º, inciso I, da Resolução CMN nº 4.963/2021.
Principais Categorias e Fundos ofertados	O Banco Cooperativo Sicredi, na qualidade de administrador fiduciário, oferta fundos de investimento nas seguintes categorias: renda fixa, multimercado, ações e cambial. Entre os produtos administrados destacam-se fundos com estratégias vinculadas a índices de mercado, como IRF-M, IMA-B e Taxa Selic/CDI; fundos de ações setoriais, como o fundo Petrobras; fundos de ações sustentáveis ESG; além de carteiras de crédito privado e fundos voltados à previdência. As estratégias incluem tanto fundos diretos quanto FICs, com perfis que variam do conservador ao moderado, em conformidade com os limites legais aplicáveis aos RPPS.

Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	O Banco Cooperativo Sicredi, através da Diretoria Executiva de Riscos, monitora e mitiga as exposições nos riscos de mercado, liquidez, alocação de capital, risco de crédito, risco socioambiental, risco operacional e controles internos. Diariamente executa-se o procedimento de Compliance com o objetivo de verificar o enquadramento de todos os fundos e suas respectivas operações. Esse procedimento é centralizado pela área de Administração Fiduciária e conta com alguns índices de verificação que são gerados por áreas adjacentes. O Administrador efetiva seu acompanhamento supervisionando diligentemente a gestão de riscos de mercado e liquidez implementada pelo Gestor de Recursos contratado. Nesse sentido, o enquadramento aos limites estabelecidos é verificado pelo Diretor de Administração e pelas equipes responsáveis pela administração fiduciária, Compliance e Gestão de Riscos.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Não foram identificados registros de sanções, penalidades ou impedimentos ao Banco Cooperativo Sicredi em bases públicas de órgãos reguladores como a Comissão de Valores Mobiliários – CVM ou o Banco Central do Brasil. Aliado ao fato, também foi efetuada consulta na rede mundial de computadores internet e não foram encontradas notícias que desabonem a empresa.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	A Instituição apresentou as certidões que comprovam a regularidade.
Volume de recursos sob administração/gestão	O Banco Cooperativo Sicredi administra, na condição de administrador fiduciário, um total de R$ 151.183.736.663,24 em ativos de terceiros, conforme posição referente ao ano de 2024.
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos administrados pelo Banco Cooperativo Sicredi demonstraram, nos últimos dois anos, desempenho compatível com suas respectivas políticas de investimento e estratégias declaradas. Fundos de renda fixa apresentaram rentabilidade aderente a índices como CDI, IRF-M e IMA-B, conforme aplicável; enquanto fundos multimercado e de ações observaram variação condizente com o perfil de risco assumido.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	O Banco Cooperativo Sicredi apresentou formulário de diligência elaborado conforme os padrões definidos pelo Código de Administração de Recursos de Terceiros da ANBIMA. O documento segue estrutura e conteúdo previstos nos normativos de autorregulação, contemplando informações sobre governança, controles internos, estrutura técnica, segregação de atividades, histórico institucional e aspectos regulatórios. Item analisado, tendo atendido aos critérios do Edital de Credenciamento 01/2022.
Outros critérios de análise	A presente análise de credenciamento levou em consideração a documentação recebida e analisada quando do credenciamento da Instituição. Também considerou os documentos fornecidos pela empresa de consultoria LEMA, contratada pela CAPSECI, disponibilizados na plataforma UNO.

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

A Instituição apresentou a documentação exigida, a qual foi analisada, não tendo sido encontrado nenhum fato ou condição suficiente que a desabone e impeça a renovação do credenciamento. Com base na documentação apresentada e nas exigências previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021, conclui-se que o Banco Cooperativo Sicredi S.A. atende aos requisitos para credenciamento como administrador fiduciário de fundos de investimento aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. A instituição encontra-se regularmente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários como administradora de carteiras. Apresenta estrutura técnica qualificada, com equipe certificada, segregação operacional compatível com as normas vigentes, e volume relevante de recursos sob administração. Considerados os fatos, fica aprovado o credenciamento da Instituição como Administradora de Fundos de Investimento, nos termos do Edital de Credenciamento 01/2022.

Local:	Cianorte-PR	Data	23/09/2025
RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Rogerio Marcolino da Silva	Presidente do Comitê de Investimentos	033.125.899-40	
Marcos Alberto Valerio	Membro do Comitê de Investimentos	025.142.129-52	
Rodrigo Gardin Pires	Membro do Comitê de Investimentos	059.746.289-50	
Ivan Rodrigo Zanoli	Membro do Comitê de Investimentos	036.468.719-38	
Luiz Fernando Russo de Oliveira	Gestor de Recursos	046.105.269-56	